

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS Av. Cel. Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110 BARRETOS - S.P.



PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 06/06/2.025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CGRH nº 42, de 19 de dezembro de 2.024, **CONVOCA** os candidatos devidamente credenciados para atuar na Gestão da Sala e Ambiente de Leitura do Programa Ensino Integral – 2.025. Os interessados que aderirem ao Programa Ensino Integral atuarão em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nesta Diretoria de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Lei nº 1.374, de 30-03-2022.

Somente participarão da alocação os candidatos devidamente credenciados para atuar na Gestão da Sala e Ambiente de Leitura do Programa Ensino Integral – 2.025, conforme lista constante no link abaixo:

https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/02/lista-inicial-doscandidatos-a-gesto-da-sala-e-ambiente-de-leitura-do-pei--2-025.pdf

Registra-se que a lista poderá sofrer alterações, haja vista que a Comissão de Alocação PEI possui recursos a serem analisados.

Os **candidatos serão escolhidos** pelos Diretores de Escola/Escolar **entre os credenciados** conforme disposto no artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2.024.

Os docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, poderão atuar na Sala de Leitura para atender a necessidade pedagógica da Unidade Escolar, no entanto, deverão ter 10 (dez) aulas atribuídas, assim como, poderá ser no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil, desde que devidamente credenciado.

Local das alocações (presencial): Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Vila Nogueira, em Barretos, sala 1.

CRONOGRAMA:

Dia 11/04 – às 13h30minutos

Alocação presencial (candidato) na sede da Diretoria de Ensino.

Diretor deverá participar da escolha através do TEAMS, o link será enviado na mesma data.

DA VAGA:

01 – E.E. "Alexandre de Ávila Borges", em Jaborandi, PEI de 9 horas.

Observações:

1. O Termo de Adesão assinado pelo interessado será enviado posteriormente para a Unidade Escolar e o mesmo será arquivado no prontuário do professor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS Av. Cel. Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110 BARRETOS - S.P.



2. Não poderá ser atendido o candidato que não estiver devidamente credenciado e que não estiver de posse dos documentos solicitados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.

Barretos, 06 de junho de 2.025.

Bruno Henrique Bertin Dirigente Regional de Ensino RG 45.832.738-4